



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 209/2025

Após a emissão de parecer jurídico, autorizo a abertura de processo administrativo de inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel galpão, localizado na Rua Regina Gomes Bergamini, nº374, Lote 18 e 19, Quadra 24, Bairro Jardim Imperial 1, de propriedade da empresa **BORTOLUZZI PARTICIPACOES E INVESTIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no sob CNPJ nº 30.659.591/0001-74 , pelo período de 60 (sessenta) meses, onde será instalado o CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO), com valor mensal de **R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)** e global de **R\$ 1.218.000,00 (um milhão duzentos e dezoito mil reais)**, pelo período de 60 (sessenta) meses.

A inexigibilidade de licitação deverá ser publicada em até 90 (noventa) dias, a contar da data da presente autorização.

Luís Eduardo Magalhães, 29 de agosto de 2025.

CAROLINE DA SILVA CASTELO BRANCO LEDOUX

Secretária Municipal da Fazenda

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.